



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PPS – 002/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

EDITAL Nº. 004/2024 – RESULTADO PRELIMINAR DE CANDIDATOS INSCRITOS NO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS PARA PREENCHIMENTO
EXTRAORDINÁRIO DE VAGAS DE VETERINÁRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANDIRA – PR.

A Prefeitura Municipal de Andirá – PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1.170/1993 (Estatuto do Servidor Público Municipal), Lei Municipal nº. 2.282/2011 (Lei de Planos de Cargos e Salários) e Lei Municipal nº 2.628/2015 (Lei de Contratação de Pessoal por Prazo Determinado), com as alterações da Lei Municipal nº 2.838/2016.

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2024 – Processo Seletivo Simplificado 002/2024 - VETERINÁRIO - Prefeitura Municipal de Andirá – PR;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o resultado preliminar dos candidatos que realizaram as inscrições no Processo Seletivo Simplificado *VETERINÁRIO* na Prefeitura Municipal de Andirá – PR, conforme segue abaixo:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
001	CAROLINA FREITAS ROSA E PAULA	25
002	JOSÉ CARLOS CAMPOS DO NASCIMENTO	35
004	CAROLINA ISABELA MUCCELLINI	45
005	AUGUSTO CARLOS MANFRIN NETO	5
006	KAROLINE VINTURELI FELICIO	10
008	THUANNY LÚCIA PEREIRA	100
009	ISABELA DA SILVA BARBEZANI	15
010	MARLLA MUNICK PEREIRA UGALDE	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

011	LUIZ HENRIQUE ALBINO HIAGUETA	50
013	ERIC ANTÔNIO ANATRIELLO	50
014	ALEXANDRE SANDRI VIEIRA	75
015	JOÃO CÉSAR ANTONIUTTI	60
016	ANDERSON ROGÉRIO FLORIANO	60
017	ROBERTO LIMA DE OLIVEIRA	60
018	THAMIRIZ YURIKO SHIMAZAKI TAKACHI	25
019	NERI HÉLLEN VIEIRA DA CUNHA	40
020	EMMANUELLI MACEDO BONETTI	0
021	GUILHERME HENRIQUE TESSER DE CERQUEIRA	60
022	MIKAELA CRISTINA DO NASCIMENTO MOLARI	35
023	NALVA DE FÁTIMA FERREIRA	30
024	JÉSSICA FERNANDA GOMES DA SILVA	60
027	LISANDRA DE CAMARGO CAMPOS	35

Art. 2º - O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação do presente edital, no horário das 08:00 às 16:00 horas.

§1º O recurso deverá ser interposto por requerimento, conforme disponível no **Anexo V** do Edital de Abertura 001/2024 do PSS, **presencialmente** - na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, localizado na Avenida Aílson Ramos dos Santos, s/n – Centro de Eventos Comendador Guido Veltrini (FACIA) – Estrada para Ponte Nova, Andirá-Pr, ou pelo **e-mail** pss.veterinario.andira@gmail.com, à Comissão do Processo Seletivo Simplificado – Portaria nº. 17.962/2024, que determinará o seu processamento. Nele deverá conter o nome do candidato, número do CPF, cargo pretendido e razões do recurso;

§2º O recurso deverá ser legível, escrito em língua portuguesa, e feito de forma respeitosa;

§3º Não será admitido recurso de recurso, ou seja, não haverá mais de um grau decisório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

§4º O resultado do recurso dar-se-á no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após recebimento;

Art. 3º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Andirá, 10 de abril de 2024.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GERSON CARLOS MARCHIONI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE